



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## REQUERIMENTO Nº 40/2024

Senhor Presidente,

**Considerando** que a Central de Alimentação (Cozinha Piloto) é responsável pela produção e distribuição de toda alimentação e atender as necessidades nutricionais no Município de Bebedouro e nos distritos e de entidades e unidades filantrópicas;

**Considerando** que dentre suas funções, compete o recebimento e armazenamento de gêneros alimentícios, produção e distribuição das refeições, controle e garantia da qualidade de todas as refeições e gêneros, e treinamento de funcionários;

**Considerando** que a Central de Alimentação (Cozinha Piloto) além das considerações acima, presta excelente serviço aos munícipes, visando uma melhor qualidade de vida;

**Considerando** que é necessário maiores esclarecimentos referente à frente de trabalho.

**Requeiro à Mesa** que officie ao **Prefeito Municipal de Bebedouro, Sr. Lucas Gibin Seren, em conjunto com a Diretora da Central de Alimentação (Cozinha Piloto)**, para que respondam aos seguintes questionamentos, dentro do prazo regimental:

- 1- Com relação à frente de trabalho, quantos prestam serviço na central de alimentação?
- 2- Há muitas faltas desses trabalhadores da frente de trabalho?
- 3- Qual a jornada da frente de trabalho? Descrever.
- 4- Todos trabalhadores da frente de trabalho recebem cursos e atualizações sobre manipulação de alimentos e formas de preparo dos mesmos?
- 5- Quando algum servidor da frente de trabalho falta existe a possibilidade de convocação de outra frente de trabalho?

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



- 6- Em relação a frente de trabalho que estão alocados nas cozinhas das unidades escolares no município (municipal e estadual), qual a quantidade por cada unidade escolar? Detalhar.
- 7- No caso desses trabalhadores faltarem existe a possibilidade de convocação de outra frente de trabalho?
- 8- Informar qual o procedimento no preparo dos alimentos nas unidades escolares, detalhando quais recebem os alimentos para preparo na própria unidade escolar.
- 9- Os trabalhadores da frente de trabalho estão cumprindo os cursos fornecidos pela municipalidade para inserção no programa? Quais cursos foram oferecidos e qual a adesão dos trabalhadores?
- 10- Encaminhar uma relação com o local de trabalho e o nome de todos trabalhadores da frente de trabalho que estão alocados na central de alimentação e nas unidades escolares do município (municipal e estadual).

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 04 de junho de 2024.

**Dra. Ivanete Cristina Xavier**  
**VEREADORA LÍDER DO PSD**

PROTOCOLO 49296/2024 - 04/06/2024 13:44 - PROCESSO 631/2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49296/2024 - 04/06/2024 - 13:44 - 6A0Z-31B2-9DXM-PG07

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=6A0Z31B29DXM-PG07>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6A0Z-31B2-9DXM-PG07**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49296/2024 - 04/06/2024 - 13:44 - 6A0Z-31B2-9DXM-PG07